

Proc. Administrativo 18- 774/2026

De: Carlos M. - IMPAR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/01/2026 às 10:13:20

Setores envolvidos:

IMPAR, IMPAR-CI, IMPAR-DADM, IMPAR-DFIN, IMPAR-CAP, IMPAR-RH, IMPAR-CONT, CPL, SICAP-LCO IMPAR

CAPACITAÇÃO: NOVA SISTEMICA DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA – EXERCÍCIO 2026.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários liberados para a finalidade indicada no processo nº **774/2026**, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD.

DECLARO, também, que a despesa, abaixo identificada, tem adequação com a Lei Orçamentária de 2026, com o Plano Plurianual 2026/2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026, estando em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.896, de 31/12/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.982, de 28 de dezembro de 2015, com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Funcional Programática:	Elemento de Despesa:	Fichas:	Fonte:	Nomenclatura:
09.122.2006.2371	3.3.90.39	20260687	18021111000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DECLARO, ENFIM, QUE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXISTENTES NESTE PROCESSO ESTÃO DE ACORDO COM AS REGRAS ADMINISTRATIVAS, ATESTANDO, PORTANTO, A REGULARIDADE DO PEDIDO NAS ESFERAS CIVIL E PENAL, EM ESPECIAL NO QUE TANGE AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992, PODENDO O PROCESSO SEGUIR O SEU TRÂMITE ADMINISTRATIVO PARA **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO EM QUESTÃO**.

Gabinete do Presidente do IMPAR.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR
Ordenador de Despesas

—
Gabinete do Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores de Araguaína - IMPAR

Carlos Murad
Presidente do IMPAR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CA6-3DE5-B535-3136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MURAD (CPF 004.XXX.XXX-80) em 16/01/2026 10:13:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/3CA6-3DE5-B535-3136>